



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA 31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos dezessete dias do corrente mês de julho de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta e um minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a 31ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Segundo Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência da Senhora Paula Elias da Silva e Secretariada pelo Nobre Edil João Batista Ribeiro Filho, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. Adalberto Rodrigues da Silva, Kácia Maria Nemetala, Paulo Roberto da Silva, Luis Fernando Paulino e Luis Gustavo Silva Ribeiro. Estando ausentes os Nobres Edis Carlos Mateus Gomes Garcez (ausência Justificada e aprovada) e Silvio José Bueno (ausência Justificada e aprovada). Em seguida, foram lidos: 1º) **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 030/18, de autoria do Executivo Municipal** que “Dispõe sobre o Plano de Demissão Voluntária – PDV, para os funcionários públicos municipais efetivos e dá outras providências”; conforme OFÍCIO GP/SMAJ Nº 158/18 – **R.E.U. (c/ Impacto Orçamentário e respectivos Pareceres)**. Em 1ª discussão e votação foi o Projeto de Lei nº 030/18, aprovado nominalmente; **2º) 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/18, de autoria do Executivo Municipal que “Exclui e cria cargos na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Queluz”; (c/ respectivos Pareceres). Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 006/18 (com Emenda Modificativa aprovada nominalmente), foi aprovado nominalmente;

. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 31ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Drº João Monteiro da Silva, em 17 de julho de 2018, às 09:40 horas.

Presidente:

1º Secretário:

(assinada no original).